

REGULAMENTO DA VI SEMANA DE INTEGRAÇÃO DO IFPR/LONDRINA: MOSTRA DE TRABALHOS, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURAL

CÂMPUS LONDRINA

Data de realização: 21 e 22 de novembro de 2017

DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º A VI Semana de Integração do IFPR/Londrina: Mostra de Trabalhos Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultural – Campus Londrina, constitui-se como um evento de âmbito local, que tem como objetivo divulgar a produção científica no Campus Londrina – apresentação de trabalhos referentes a resultados de projetos de pesquisas, relatos de experiências e demais produções de caráter científico e tecnológico, de servidores e alunos. O evento será realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 e objetiva, também, criar um espaço para integração de estudantes, docentes e pesquisadores que atuam na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica.

DO LOCAL

Art. 2º O evento será realizado no IFPR - Campus Londrina, Unidade Dom Bosco, localizada à Rua João XXIII, nº 600 – Jardim Dom Bosco e Unidade Alagoas, situada no Instituto Politécnico de Londrina - IPOLON, Rua Alagoas, nº 2001 - Jardim Canadá, Londrina-PR, de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão apresentar trabalhos todos os servidores e estudantes do Instituto Federal do Paraná Campus Londrina e Campus Avançado Astorga. A participação como ouvinte do evento será aberta ao público externo, mediante inscrição prévia.

DAS MODALIDADES

Art. 4º O evento será composto por 2 (duas) modalidades de apresentação:

- a) **Poster comentado:** na forma de painel com exposição oral comentada pelo autor.
- b) **Oral:** realizadas no formato de sessões técnicas. Os tempos de apresentação e arguição serão definidos pela coordenação de cada curso. Para esse tipo de apresentação, estará disponível recurso multimídia. Preferencialmente, utilizar “Apresentação em PDF ou Power Point”, que deverá ser levada em Pen Drive.

DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DO RESUMO

Art. 5º As inscrições dos estudantes/participantes que apresentarão trabalhos são gratuitas, e somente poderão ser feitas por meio eletrônico (<http://londrina.ifpr.edu.br/semana-de-integracao-do-ifpr-londrina/>), ou diretamente através do link: <http://bit.ly/semanadeintegracao>

§1º O período para a **submissão** de trabalhos será desde às **00h00min do dia 16/10/2017 até às 23h59min do dia 13/11/2017**.

§2º Apenas um aluno ou professor deverá enviar o resumo, independente da quantidade de autores.

§3º Os trabalhos avaliados durante o IFTECH Campus Londrina e Campus Avançado Astorga e Pré-SEPIN Campus Londrina e Campus Avançado Astorga, e que não tenham sido classificados para o VI SEPIN Estadual, não precisarão passar por nova avaliação, e poderão ser publicados nos Anais de Evento da VI Semana de Integração, desde que o autor manifeste interesse, através do processo de submissão de resumos detalhado neste Art. 5º.

Art. 6º Da Formatação dos Resumos Submetidos (anexo):

O título do trabalho deverá ser colocado todo em caixa alta, em fonte tipo Arial, tamanho 12.

Os resumos devem ser digitados em parágrafo único (contendo introdução, objetivo, métodos, resultados, discussão e conclusão), contendo de 200 a 500 palavras. Usar fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaçamento simples.

Devem ser incluídas no mínimo três palavras-chave, conforme modelo anexo.

Art. 7º Das Datas:

§1º A data máxima para divulgação dos resultados da análise será 17/11/2017.

§2º A ordem, horário e local de apresentação, serão publicados até 17/11/2017, no site que consta o evento (<http://londrina.ifpr.edu.br/semana-de-integracao-do-ifpr-londrina/>).

Parágrafo Único: O teor da publicação dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

Art. 8º Do Painel/Pôster:

§1º O painel deverá ter uma extensão de 120 cm (vertical) por 90 cm (horizontal) e obedecer as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFPR.

§2º O painel deverá seguir o modelo disponibilizado pela comissão científica, no site do evento.



§3º O painel deverá ser afixado no local, dia e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência. Essas informações serão disponibilizadas no site do evento. A fixação, manutenção e retirada do painel será de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

§4º O tempo de apresentação será de 5 a 10 minutos, aberto à arguição.

Art. 9º Da Apresentação Oral:

§1º Preferencialmente, a apresentação oral, deverá ser feita na forma de slides “Apresentação em PDF ou Power Point”, com tempo de apresentação e arguição a serem definidos pela coordenação de cada curso.

Parágrafo único: a sala onde ocorrerá a apresentação oral estará equipada com multimídia.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artº 10 A entrega dos certificados nas modalidades apresentadas e de participação no evento será realizada pela Comissão Organizadora, em até 30 dias após o evento.

Artº 11 Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

